

REGULAMENTO

Passatempo – “Samsung Wallet – Paga nos Transportes com a Samsung Wallet”

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 **“Desafio”**: Para o Participante se habilitar a ganhar o Prémio deverá recorrer à aplicação Samsung Wallet e utilizar a funcionalidade Samsung Pay nos transportes, através da qual é permitido pagar facilmente com o dispositivo, de forma rápida e sem contacto, sendo premiado o Participante que concorde com os termos e condições do Passatempo e que realize mais transações nos transportes aderentes, no decorrer do Período de Duração, que cumpra todos os requisitos descritos no presente Regulamento.
- 1.2 **“Participante”**: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que antes de participar no Passatempo nos termos definidos abaixo, (i) tenha uma conta Samsung (*Samsung Account*), (ii) tenha instalada a Aplicação Samsung Wallet; (iii) durante o Período de Duração, clique nos *banners* localizados na secção de promoções da aplicação Samsung Wallet para efeitos de participação no Passatempo; (iv), aceite os termos e condições do Regulamento e (v) realize mais transações nos transportes aderentes com a Samsung Wallet.
- 1.3 **“Transação(ões)”**: Pagamento e validação através da aplicação Samsung Wallet e funcionalidade Samsung Pay, nas máquinas existentes para o efeito nos transportes aderentes.
- 1.4 **“Transportes Aderentes”**: Redes de transportes que adiram ao Passatempo e que constem da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.
- 1.5 **“Passatempo”**: Iniciativa da Promotora sob a designação “Samsung Wallet – Paga nos Transportes com a Samsung Wallet”, que visa promover a Samsung Wallet, bem como a marca Samsung, junto dos seus clientes, durante o Período de Duração.
- 1.6 **“Período de Duração”**: O Passatempo decorrerá entre as 08h00m (hora de Portugal Continental) do dia 01/05/2026 e as 23h59m (hora de Portugal Continental) do dia 31/05/2026.

- 1.7 “Prémio”:** O Passatempo contempla a atribuição ao Participante vencedor do seguinte prémio: *viagem a Roma para 2 pessoas com voo e hotel incluído*, nos termos detalhados nos Artigos 3. e 4. do presente Regulamento.
- 1.8 “Promotora”:** A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“**Samsung Portugal**”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.9 “Registo na App”:** Forma de participação no Passatempo através de registo pelo Participante na página de Promoções da Wallet. Para poder efetuar o registo, o Participante deverá criar previamente uma conta Samsung e ter conta registada na aplicação *Samsung Wallet*. O Registo na aplicação do Passatempo implica a aceitação dos termos e condições do desafio na página “Promoções” na aplicação Samsung Wallet. **Para descarregar a aplicação Wallet e prosseguir com o registo na mesma deve ter um telemóvel Samsung e aceder a <https://galaxystore.samsung.com/detail/com.samsung.android.spay> (este link só pode ser acedido através do telemóvel).**

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Para participar no Passatempo e se habilitar a ganhar o Prémio, o Participante deverá cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:
- a) Ter ou criar em seu nome, antes de participar no Passatempo, uma conta Samsung (“Samsung Account”), ter instaladas as aplicações Samsung Members e Samsung Wallet para aceder ao Passatempo;
 - b) Clicar nos *banners* localizados na secção de promoções da aplicação Samsung Wallet para efeitos de participação no Passatempo;
 - c) Aceitar os termos e condições do Passatempo;
 - d) Durante o Período de Duração, recorrer à aplicação Samsung Wallet e utilizar a funcionalidade Samsung Pay para realizar transações nos transportes, através da qual é permitido pagar facilmente com o dispositivo, de forma rápida e sem contacto, aceitando os termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2** Para efeitos do número anterior, para utilizar a aplicação Samsung Wallet, o Participante deverá: abrir a aplicação Samsung Wallet, aceder ao separador “Todos”, aceder à secção “Promoções”,

clicar no banner da respetiva Promoção, clicar no botão “Participar” e aceitar as bases legais do Passatempo.

- 2.3** Para efeitos do artigo 2.1, para utilizar a funcionalidade Samsung Pay nos transportes, e assim proceder ao pagamento com o seu dispositivo, o Participante deverá: ter a aplicação Samsung Wallet instalada no telemóvel, ter pelo menos um cartão bancário configurado na aplicação Samsung Wallet, ter selecionado o cartão bancário pré-definido para pagar nos transportes. Na hora de viajar, basta entrar na aplicação Samsung Wallet e colocar a traseira do telefone contra as máquinas existentes para o pagamento e validação nos transportes aderentes.
- 2.4** Cada Participante pode participar no Passatempo 1 (uma) vez, podendo realizar múltiplas Transações durante o Período de Duração. Se forem recebidos mais registos pelo mesmo Participante ou se forem recebidas participações após o Período de Duração, tais participações serão desconsideradas.
- 2.5** O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou a conta Samsung desta, sob pena da sua participação não ser considerada válida.
- 2.6** A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento, bem como a cedência gratuita dos direitos de autor e de imagem de cada Participante, mesmo que não seja o vencedor, e a divulgação da respetiva participação nos meios de comunicação e redes sociais que a Promotora entenda adequados, sem qualquer limitação temporal ou territorial.
- 2.7** É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crença, ideologia, ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo, mas sem limitar quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.
- 2.8** Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores, colaboradores e membros de órgãos sociais da Promotora ou de prestadores de serviços da mesma (como agências de comunicação e marketing e de organização de eventos/promoção) que com ela colaborem na implementação do Passatempo, bem como os membros dos respetivos agregados familiares.

3. APURAMENTO DO PARTICIPANTE VENCEDOR E ENVIO DO PRÉMIO

- 3.1** O Prémio será atribuído ao Participante que realize mais transações com a aplicação Samsung Wallet (pagamentos com a Wallet) nos transportes aderentes, no decorrer do Período de Duração do Passatempo.
- 3.2** O Participante vencedor será o participante que realize mais transações no decorrer do Passatempo. O progresso dos participantes ficará em sistema e a entidade promotora poderá extrair a informação sobre a quantidade de pagamentos realizados com a Samsung Wallet por cada participante ao longo do Desafio.
- 3.3** O Participante pode verificar em qualquer momento no decorrer do desafio (i) o número de transações que já realizou e (ii) o número de transações que a pessoa com maior número de pagamentos já realizou.
- 3.4** Em caso de empate no número de transações realizadas, a última transação de cada participante será ordenada da mais antiga para a mais recente e será premiado o participante cuja última transação regista uma data mais antiga.
- 3.5** O nome do Participante vencedor será publicado até dia 19/06/2026 na Aplicação Samsung Wallet, no separador da promoção.
- 3.6** O Participante vencedor será contactado pela Promotora entre os dias 08/06/2026 e 19/06/2026, mediante o envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Participante no Registo na aplicação, a fim de ser informado sobre as condições de redenção e aceitação do Prémio.
- 3.7** O Participante vencedor deverá responder ao e-mail enviado pela Promotora nos termos do número anterior, até 4 (quatro) dias após a data do envio, para aceitar e ser informado das condições de redenção do Prémio, sob pena de perder o direito ao Prémio.
- 3.8** Após a resposta ao e-mail enviado pela Promotora por parte do Participante vencedor, o Prémio será enviado pela Promotora, através do endereço de correio eletrónico registado na aplicação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia de resposta do Participante vencedor ao e-mail enviado pela Promotora.
- 3.9** Caso o Participante vencedor renuncie ao Prémio que lhe foi atribuído, o mesmo perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer tipo

de compensação, em valor monetário ou em espécie, ainda que tenha sido anunciado como vencedor.

3.10 Nos casos previstos no número anterior, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do vencedor que renunciou ao Prémio e assim sucessivamente.

3.11 O preenchimento correto de todos os dados solicitados no momento da sua inscrição é um requisito essencial para a atribuição do Prémio ao Participante vencedor, sendo da sua exclusiva responsabilidade tal indicação de forma adequada.

3.12 A Promotora não será responsável se, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante vencedor não receba ou não tenha conhecimento, em tempo útil, de que é vencedor ou não puder ou não quiser receber o Prémio.

4. PRÉMIO

4.1 O Participante vencedor deste Passatempo receberá o seguinte Prémio: viagem a Roma para 2 pessoas, com voo e hotel incluído, com a duração de 3 noites, válido de 1 de setembro a 31 de outubro de 2026. Os termos e condições do Prémio encontram-se previstos nos números seguintes.

4.2 O Prémio a atribuir inclui voos diretos de ida e volta, de Lisboa para Roma, e estadia de 3 noites consecutivas em regime de quarto duplo, com pequeno-almoço incluído, em hotéis até 4*.

Bagagem de mão conforme as condições estabelecidas pela companhia aérea.

Inclui taxas aéreas, encargos de emissão, administração, tramitação e gestão da reserva.

Condições gerais

Os voos e alojamentos estão sujeitos a disponibilidade no momento da reserva.

O programa Incentivo Presente Escapada Europa não garante destino, voos, alojamentos nem datas específicas.

Em caso de indisponibilidade nas datas selecionadas, serão oferecidas alternativas de data, voo ou alojamento.

4.3 Estão excluídas do prémio todas as despesas não expressamente mencionadas como incluídas nos números anteriores, nomeadamente, mas não se limitando a: custos adicionais por excesso de bagagem; refeições fora do regime indicado; bebidas e consumos de minibar;

atividades e serviços extra (ex.: excursões, desportos, transferes, estacionamento, etc.); acesso ao spa, massagens e tratamentos; taxas turísticas locais, gorjetas e quaisquer outros encargos pessoais; transporte de e para o hotel. Todas as despesas adicionais serão da inteira responsabilidade do vencedor.

4.4 O Prémio a atribuir no âmbito do Passatempo é livre de qualquer ónus ou encargo para o Participante vencedor, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

4.5 O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído, por iniciativa do Participante vencedor, por qualquer outro que não o expressamente identificado no presente Regulamento.

4.6 Apenas terá direito ao Prémio, o Participante vencedor que cumpra todas as condições de participação mencionadas no presente Regulamento.

5. TRANSPORTES ADERENTES

5.1 São Transportes Aderentes ao presente Passatempo:

- Metro Lisboa;
- Metro Porto;
- Carris (Lisboa);
- Fertagus.

5.2 O Passatempo apenas é válido para os Transportes Aderentes enumerados no número anterior, consoante os termos e condições definidos por cada um.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. OUTRAS CONDIÇÕES

- 7.1** As regras deste Passatempo, contantes do presente Regulamento, encontram-se disponíveis em na app Samsung Wallet, no separador da promoção e também em <https://www.samsung.com/pt/apps/samsung-wallet/>.
- 7.2** O Participante, ao concordar com as bases legais da promoção na app Wallet e participar neste Passatempo, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e as regras nele estabelecidas, aceitando expressamente que não poderá responsabilizar a Promotora por eventuais danos, perdas ou prejuízos sofridos em razão da sua participação no Passatempo, até à extensão máxima permitida por lei.
- 7.3** A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.
- 7.4** A Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer problema na participação ou interrupção deste Passatempo que se verifique em virtude de evento de força maior ou de qualquer outro fator que seja alheio ao seu controlo, designadamente por falhas de equipamentos ou de telecomunicações.
- 7.5** Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através deste Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, se solicitados por autoridade judiciária competente.
- 7.6** A Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa, ou em várias, das seguintes situações:
- 7.6.1** Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - 7.6.2** Participação que incumpra qualquer das disposições constantes do presente Regulamento;
 - 7.6.3** Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de influenciar de forma incorreta ou injusta determinadas participações e/ou Participantes, bem como o próprio bom funcionamento do Passatempo;

7.6.4 Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* e *cheating*), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que permite a participação.

Nestes casos, o Participante em questão será excluído do Passatempo e perderá o direito ao Prémio, se for o vencedor.

7.7 Caso exista motivo atendível, a Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na app do registo dos Participantes. Tal poderá ocorrer, designadamente, no caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo.

7.8 No âmbito deste Passatempo, os Participantes cedem os seus direitos de autor, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação através da internet e canais digitais da Promotora, sem limite temporal ou territorial.

7.9 As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

7.10 Qualquer questão relativa ao Passatempo, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com o mesmo será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.11 Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período de Duração, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre este Passatempo deverá ser enviado por email para a Promotora, para o seguinte endereço de correio eletrónico: swalletpt@samsung.com